

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 11, 11 de Agosto de 2014**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355

Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |

Telefone: (67) 3345-3000 | Site: [www.nhu.ufms.br](http://www.nhu.ufms.br)

**JOSÉ HENRIQUE PAIM FERNANDES**

Ministro de Estado da Educação

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**

Presidente

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian

**MARIA JOSÉ MARTINS MALDONADO**

Gerente de Atenção à Saúde

**ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PORTARIAS .....	4
Portaria nº 22 de 07 de agosto de 2014 .....	4
Portaria nº 23 de 07 de agosto de 2014 .....	5
Portaria nº 24 de 07 de agosto de 2014 .....	5
Portaria nº 25 de 07 de agosto de 2014.....	6
Portaria nº 26 de 07 de agosto de 2014.....	6
Portaria nº 27 de 07 de agosto de 2014.....	7
Portaria nº 28 de 07 de agosto de 2014.....	7
Portaria nº 29 de 07 de agosto de 2014.....	8
Portaria nº 30 de 07 de agosto de 2014.....	8
Portaria nº 31 de 07 de agosto de 2014.....	9
Portaria nº 32 de 07 de agosto de 2014.....	9
DESIGNAÇÕES.....	10
Designação de Fiscal nº 054 de 06 de agosto de 2014.....	10
Designação de Fiscal nº 055 de 06 de agosto de 2014.....	10
Designação de Fiscal nº 056 de 06 de agosto de 2014.....	11
Designação de Fiscal nº 057 de 06 de agosto de 2014.....	11
Designação de Fiscal nº 058 de 06 de agosto de 2014.....	12
RESOLUÇÕES.....	12
Resolução nº 06 de 08 de agosto de 2014.....	12
Resolução nº 07 de 08 de agosto de 2014.....	13
Resolução nº 08 de 08 de agosto de 2014.....	13



**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria nº 22, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “I”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Credenciamento para Médicos Hemodinamicista no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, filial da EBSERH, integrada pelos servidores, abaixo relacionados:

André Jesus do Nascimento – Matricula SIAPE:357851

Alexandre Suzuki Kouch – Matricula SIAPE: 1954831

Cacilda Rocha Hildebrand – Matricula SIAPE: 1542342

Celso Cavalheiro – Matricula SIAPE: 433848

Cláudia Emilia Lang – Matricula SIAPE:1359733

Eliana Correa Mendonça – Matricula SIAPE: 1145290

Greizielle Barroso – Matricula SIAPE: 1542807

Peterson de Assis Vieira – Matricula SIAPE: 219286

**2 - A Comissão será presidida pela servidora Cláudia Emilia Lang , Matricula SIAPE nº1359733, e nas faltas e impedimentos desta por Alexandre Suzuki Kouch – Matricula SIAPE: 1954831.**

**3 – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 23, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012,

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**CONSIDERANDO** que o art. 7º, VIII, “1”, da mencionada Portaria Interministerial, exige a constituição de Comissão Interdisciplinar para Implantação dos Módulos do AGHU;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado de **Peterson Vieira Assis**, Chefe da Divisão Médica matrícula Siape nº 2192686, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 02/09/2014 a 06/09/2014, para participar do XIII Congresso Paulista de Urologia em São Paulo - SP

**Art 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 24, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado de **Erica Naomi Naka Matos**, Média Técnica Administrativa matrícula **SIAPE** nº 1145211, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 02/09/2014 a 06/09/2014, para participar do XIII Congresso Paulista de Urologia em São Paulo – SP.

**Art 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 25, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado de **Lilian Cristina Ferreira Andries**, Médica **matricula SIAPE** nº 1542396, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 08/08/2014 a 09/08/2014, para participar da Pós Graduação em Medicina Intensiva em Campo Grande-MS

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 26, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado de **Lilian Cristina Ferreira Andries**, Médica **matricula SIAPE** nº 1542396, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 08/08/2014 a 09/08/2014, para participar da Pós Graduação em Medicina Intensiva em Campo Grande-MS

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 27, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado de **Vanessa Ponsano Gligio**, Fonoaudióloga **matricula SIAPE** nº 1145262 , lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 08/10/2014 a 11/10/2014, para participar do 22ª Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia em Joinville-SC.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 28, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado de **Alessandra Fernandes Druzian**, Fonoaudióloga **matricula SIAPE** nº 1543079 , lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 03/09/2014 a 06/09/2014, para participar do 22ª Congresso Brasileiro de Fonoaudiologia em Salvador – BA.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 29, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado **Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis, matrícula SIAPE nº 2224187**, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 01/10/2014 a 06/10/2014, para participar da Pós Graduação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetricia \_ Módulo Tireoide em São Paulo/SP.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 30, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado **Rosana Dorsa Vieira Pontes Regis, Médica matrícula SIAPE nº 2224187**, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 16/11/2014 a 28/11/2014, para participar da Pós Graduação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia – Modulo Tireoide em São Paulo – SP.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 31, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais conferidas conforme portaria nº 125, de 11-12-2012, publicada no DOU de 13/12/2012.

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.400, de 02 de outubro de 2007, que estabelece os requisitos para certificação de unidades hospitalares como Hospitais de Ensino;

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o afastamento do Estado **Erica Naomi Naka Matos**, Médica Técnica Administrativo **matricula SIAPE** nº 1145211, lotado na Gerencia de Atenção a Saúde, no período de 01/10/2014 a 04/10/2014, para participar do XXX Congresso Brasileiro de Reumatologia em Belo Horizonte-MG.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Portaria nº 32, de 07 de agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que dispõem as Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, e considerando os documentos contidos no Processo2 3447.000724/2014-13, **RESOLVE:**

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores Ana Christina Charbel Costa, Matrícula Siape nº 1144986, Alvilene Carneiro das Neves, matrícula Siape nº 0713010 e Josué Alfredo, matrícula Siape nº 0432496, para sob presidência do primeiro, apurar os fatos constantes do processo 23447.0007/2014-13.

Art 2º - Prorrogar por 30 (trinta) dias a partir da data para conclusão dos trabalhos e a apresentação de relatórios.

**Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.**

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

## DESIGNAÇÕES

### **Designação de Fiscal nº 054 de 06 de Agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade do setor de administração/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar o servidor **Alexandre Suzuki Kouchi**, matrícula SIAPE nº 1954831 para gestor e fiscal do contrato nº 31/2011, do Pregão Eletrônico nº 111/2011, Processo nº 23104.050556/20144-45.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

### **Designação de Fiscal nº 055 de 06 de Agosto de 2014.**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade do setor de administração/HUMAP/UFMS-EBSERH-MEC resolve:

Designar a servidora **Vanessa Quadro dos Reis**, matrícula SIAPE nº 2362536 para gestora e a servidora **Greiziele Barroso**, matrícula SIAPE nº 1542807 para gestora substituta , referente ao Registro de Preços nº 24/2014 e Pregão Eletrônico nº 007/2013.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Designação de Fiscal nº 056 de 06 de Agosto de 2014**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade de Contratos em exercício/HUMAP/UFMS-EBSEH-MEC resolve:

Designar o servidor **Alcineide Parente Teixeira, matrícula SIAPE nº 1144897** para gestor e a servidora **Simone Sanches, matrícula SIAPE nº 2323204** gestora substituta para Ata de Registro de Preços nº 38/2014 , referente ao pregão eletrônico nº 32/2014.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Designação de Fiscal nº 057 de 06 de Agosto de 2014**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade de Contratos em exercício/HUMAP/UFMS-EBSEH-MEC resolve:

Designar a servidor **Reginaldo Souza de Abreu, matrícula SIAPE nº 2035992** para gestor e fiscal, e a servidora **Jane Aparecida da Silva Rocha , matrícula SIAPE nº 1089005** gestora substituta e fiscal substituta para Ata de Registro de Preços nº 31/2014 e contrato nº 30/2014, referente ao pregão eletrônico nº 30/2014.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

### **Designação de Fiscal nº 058 de 06 de Agosto de 2014**

O Superintendente do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da **Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Portaria nº 125, art. 2º, item IV, de 11/12/2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, Instrução Normativa nº 01, de 08/08/2002 da Secretaria de Logística e Tecnologia de Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Lei nº 8.666/93, art. 67, tendo em o despacho do chefe da unidade de Contratos em exercício/HUMAP/UFMS-EBSEH-MEC resolve:

Designar a servidora **Noêmia Ferreira Rosa, matrícula SIAPE nº 433210** para gestora e a servidora **Pricila Elizabete Procopiou, matrícula SIAPE nº 1446631** para gestora substituta da Ata de Registro de Preços nº 36/2014, referente ao pregão eletrônico nº 218/2014.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

### **RESOLUÇÕES**

#### **Resolução nº 06, de 08 de agosto 2014.**

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSEH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSEH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião ordinária do Colegiado Executivo realizada em 08 de julho de 2014,

#### **RESOLVE:**

Aprovar os Projetos de Pesquisa da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” Filial Ebserh conforme CI nº 049/2014.

- 1. Projeto de Pesquisa:** “ Percepção da morte por enfermeiros de Pronto Socorro e de Unidades de Terapia Intensiva em Hospitais Públicos de Ensino”.
- 2. Projeto de Pesquisa:** “ Estudos das condições de vida e saúde de catadores de materiais recicláveis em Campo Grande-ms
- 3. Projeto de Pesquisa:** “ Os efeitos da aplicação de dois modos ventilatórios de Ventilação Mecânica não invasiva nos pós operatórios de cirurgia cardíaca”.
- 4. Projeto de Pesquisa:** “ Causas de Falha na extubação de pacientes em uma Unidade de Terapia Intensiva”.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAD**

**Resolução nº 07, de 08 de agosto 2014.**

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião ordinária do Colegiado Executivo realizada em 08 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Aprovar os Projetos de Pesquisa da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” Filial Ebsersh conforme CI nº 061/2014.

5. **Projeto de Pesquisa:** “ Perfil da utilização do Antimicrobiano Linezolin em Hospital de Ensino”.

**Pesquisadora: Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal**

**Tipo de Pesquisa:** O estudo será de coorte, retrospectivo e os dados serão levantados por meio da base de dados da Comissão de Controle de Infecção Hospitalares e dos prontuários do Núcleo do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”

**Unidade de Origem:** CCBS – Centro de Ciências Biológicas e da Saúde Curso de Farmácia. **Prazo de execução:** Junho a novembro 2014.

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

**Resolução nº 08, de 08 de agosto 2014.**

O Colegiado Executivo do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – **EBSERH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Lei nº 12550, de 15 de dezembro de 2011, art. 6º, o Regimento Interno da EBSERH, artigos 46 e 47, e, conforme reunião ordinária do Colegiado Executivo realizada em 08 de julho de 2014,

**RESOLVE:**

Aprovar os Projetos de Pesquisa da Gerência de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” Filial Ebsersh conforme CI nº 061/2014.

6. **Projeto de Pesquisa:** “Avaliação da utilização de medicamentos prescrita para pacientes atendidos em Hospital Universitário”.

7. **Pesquisadora: Maria Tereza Ferreira Duenhas Monreal**

**Tipo de Pesquisa:** Fará parte do estudo de atenção a saúde de alta complexidade das clínicas DIP, cardiologia, cirúrgica e clinica médica do Hospital Universitário.

**Unidade de Origem:** Pós Graduação

**Prazo de execução:** Outubro 2015.